

CAPÍTULO 1

Nome Próprio: uma categoria marginal?

O título deste capítulo impõe-nos, de antemão, uma questão: por que o nome próprio insinua-se uma categoria marginal? Ser considerado como marginal implica, ao mesmo tempo, um pertencimento e uma distância a algo já estabelecido, delimitado, estabelecido. Pessoas marginalizadas são, muitas vezes, aquelas que se diferenciam de uma ordem já imposta, seja por meio da classe econômica, seja pela identificação de gênero, seja por professar certa fé e/ou religião, entre outras formas.

Com isso, atribuir ao nome próprio um estatuto de marginal segue também essa mesma lógica: ele é uma categoria linguística, mas possui certas especificidades que lhe atribuíram um lugar dúbio na história das ciências humanas. Na Linguística, por exemplo, ele já foi considerado como “um parente pobre [...]” (cf. Molino 1982: 5), ao passo que, nos domínios da Lógica e da Filosofia da Linguagem, é colocado como uma das principais categorias a serem estudadas.

Como os nomes próprios são o cerne de nossa análise, faz-se necessário explicitar algumas de suas características inerentes e constitutivas como objetos de estudos, bem como as formas como

foram concebidos, tanto na Linguística, quanto na Filosofia da Linguagem. Para isso, faremos um breve percurso teórico pelas teorias de W. D. Whitney, M. Bréal e J.S. Mill e G. Frege. Não pretendemos aqui esmiuçar a teoria desses autores, principalmente porque essas análises não se constituem enquanto objetivo da pesquisa deste livro. Entretanto, achamos pertinente abordar alguns aspectos dessas teorias, tendo em vista que elas participam de um debate sólido e caloroso sobre a constituição dos nomes próprios no século XIX, ponto central a nosso trabalho, uma vez que é justamente nesse século que Ferdinand de Saussure teve toda a sua formação acadêmica, o que nos incita a questionar qual é o lugar teórico que ele atribui a essa categoria linguística.

Após esse percurso teórico, que não se pretende exaustivo, explicitaremos algumas características do nome próprio e as dificuldades envolvidas em sua delimitação. Perceberemos que, frequentemente, ele escapa a uma generalização, ou seja, parece não haver a possibilidade de depreender uma regra geral de seu funcionamento. Além disso, trataremos da controversa distinção entre nomes próprios e nomes comuns e de como tal questão não é de forma alguma estática, mas, ao contrário, bastante dinâmica, já que nomes comuns podem se tornar nomes próprios e vice-versa.

Por fim, explicitaremos a relação estabelecida entre os nomes próprios, a arbitrariedade e a fala enquanto categorias teóricas e analíticas na linguística saussuriana. Com efeito, acreditamos que tanto o arbitrário quanto a fala estão intrinsecamente relacionados à constituição do nome próprio. Nesse sentido, partimos de um ponto de vista ontológico do nome próprio, visando apreender a sua natureza, para, depois pensarmos seu funcionamento linguístico. É esse percurso teórico que nos abre as portas para as elaborações saussurianas, e isso em virtude de dois motivos principais: i-) o princípio da arbitrariedade possui um papel essencial no CLG; e

ii-) a fala é considerada por muitos autores¹ como um dos aspectos excluídos por Ferdinand de Saussure, ao determinar o funcionamento da língua como objeto teórico. Nesse sentido, é justificável perguntarmos sobre o tratamento destinado por Saussure aos nomes próprios, tendo em vista que eles colocam em relação dois aspectos importantes da teoria saussuriana.

1.1. O LUGAR TEÓRICO DO NOME PRÓPRIO: A LINGUÍSTICA E A FILOSOFIA DA LINGUAGEM

A Onomástica, ou Toponímia, insere-se em uma perspectiva diacrônica dos estudos linguísticos e possui, como principal objetivo, a investigação etimológica dos nomes próprios. De acordo com Molino (1982: 5), já em seu surgimento, que coincide com o advento da linguística histórica e comparativa, essa ciência possuía um ‘estatuto limítrofe e marginal’, dedicando-se a investigar a origem dos nomes próprios, nomes de pessoas e nomes de lugares.

1 A título de um pequeno exemplo, em “A semântica e o corte saussuriano: língua, linguagem, discurso”, de Claudine Haroche, Michel Pêcheux e Paul Henry, aborda-se tal questão, argumentando que Saussure, ao fazer seu deslocamento epistemológico, isto é, de considerar a língua como o objeto possível para criação de uma epistemologia autônoma e própria, em relação aos estudos da linguagem verbal humana, cria, justamente, um “ponto cego” para a compreensão histórica e ideológica dos efeitos de sentidos na língua. Como aponta Ponsoni (2021, informação verbal), a Análise do Discurso francesa, de base pecheutiana, neste sentido, buscava se firmar como um novo terreno epistemológico para o estudo dos sentidos, apontando, portanto, a exclusão de Saussure ao sujeito, o qual seria imprescindível, como argumentam em favor do entendimento de discurso, aos sentidos que circulam e atravessam linguagem, língua e fala. (Cf. HAROCHE, C.; PÊCHEUX, M.; HENRY, P. A semântica e o corte saussuriano. In: BARONAS, R.L. Análise do discurso: apontamentos para uma história da noção-conceito de Formação Discursiva. São Carlos, SP: Pedro e João Editores, 2011.

Auguste Longnon (1844-1911) é considerado o precursor dessa disciplina, tendo se destacado por desenvolver vários trabalhos relativos à origem e ao sentido dos nomes próprios, dentre os quais se pode considerar como mais representativo o *Les noms de lieu de la France*. Além disso, foi justamente Longnon que, enquanto diretor da *École Pratiques des Hautes Études*, no final do século XIX, reconheceu a Onomástica como disciplina científica.

Mas, em que sentido a Onomástica investiga o nome próprio? Para Leroy e Muni Toke (2007), essa disciplina tematiza o nome próprio de maneira banalizada, o que implicaria em desprezar toda a complexidade de sua natureza e a problemática que essa categoria envolve. Isso porque, segundo as autoras, a partir do momento em que os estudos onomásticos priorizaram uma investigação histórica dos nomes próprios, as suas especificidades não foram questionadas. Assim, há um maior interesse, nessa disciplina, pela origem dos nomes próprios e não pela sua definição ou pela maneira com que os falantes apreendem essa categoria linguística.

No que diz respeito ao tratamento destinado a essa categoria nas outras áreas da Linguística, especificamente na linguística francesa do século XIX, Leroy e Muni Toke afirmam que

A história do lugar do nome próprio na linguística francesa é, portanto, particularmente interessante, pois ela testemunha a presença persistente desse elemento e ao mesmo tempo de seu relativo desinteresse também persistente, do qual é vítima. (Leroy; Muni Toke 2007: 116).²

2 Em tradução nossa do original “L’histoire de la place du nom propre en linguistique française est donc particulièrement intéressante, car elle témoigne de la présence persistante de cet élément et en même temps du relatif désintérêt, tout aussi persistant, dont il est victime.”

Essa constante presença/ausência do nome próprio na linguística francesa pode ser estendida para todo o campo dos estudos sobre a Linguagem. E isso porque, como dissemos, o nome próprio possui especificidades constitutivas que dificultam a investigação do seu funcionamento nas línguas naturais. Entre os linguistas que fizeram considerações sobre essa categoria, especificamente no século XIX, podemos citar W. D. Whitney e M. Bréal que, além de contemporâneos a Ferdinand de Saussure, também tiveram como objetivo pensar uma generalização dos estudos linguísticos.

Em 1875, por exemplo, Whitney publica *The Life and Growth of Language*, na qual defende que a língua é uma instituição social, considerando-a como um instrumento de comunicação, tanto como uso quanto como história. (cf. Hombert 1978: 114). Nesse sentido, há uma oposição declarada à concepção naturalista de língua defendida por A. Schleicher, segundo a qual “as línguas são organismos naturais que, exteriores à vontade humana e seguindo leis determinadas, nascem, crescem, desenvolvem-se e morrem” (Schleicher apud Paveau;Sarfati 2006: 22).

M. Bréal, por sua vez, publica, em 1897, a obra *Éssai de Séman-tique*, na qual denuncia as armadilhas das concepções organicistas, entre elas as teorias de A. Schleicher e J. Darmesteter, além de criticar também a Gramática Comparada. (cf. Capt-Artaud 2000: 38). Nessa obra, Bréal (1897[1992]) afirma a necessidade de considerar a palavra não somente como um som, mas também como um “conceito do espírito”. Isso implica em negar tanto o organicismo quanto o comparatismo já que, por ser um conceito do espírito, a palavra está no homem e não em seu exterior. Nesse sentido, o estudo da linguagem não pode se restringir somente às mudanças fonéticas, devendo se deter também ao sentido das palavras. A importância dada ao sentido nessa obra foi a responsável pela fundação da Semântica, apesar

de o projeto de Bréal ser considerado por alguns estudiosos como um programa de linguística geral. (cf. Aarsleff 1981: 118).

Além da importância desses dois pesquisadores para as ciências da linguagem, eles possuem mais um ponto em comum que concerne à tentativa de generalizar os resultados obtidos pela Gramática Comparada. A questão da generalização implica, de certo modo, em se pensar também a natureza da linguagem, o que nos faz questionar de que maneira os nomes próprios foram concebidos em suas teorias e em que sentido esse tratamento se diferenciaria das elaborações saussurianas.

W.D. Whitney inicia a obra *The Life and Growth of Language*, explicitando o que seria a concepção de linguagem que nortearia o desenvolvimento de sua obra: ela seria considerada enquanto expressão do pensamento humano. Assim, a linguagem é “um conjunto de signos pelos quais o homem exprime consciente e intencionalmente seu pensamento a seus semelhantes: é uma expressão destinada à transmissão do pensamento”. (Whitney 2010: 17).

Se a linguagem é um instrumento do pensamento, este é, então, anterior à linguagem, o que seria posteriormente negado por Saussure, como veremos no decorrer deste livro. Isso se torna mais evidente a partir do momento em que vemos o linguista americano afirmar, dentre outros aspectos, que, além de considerá-la como um instrumento do pensamento, é possível, por meio do estudo da linguagem, determinar sua influência no desenvolvimento da humanidade e da história das raças. (cf. Whitney 2010: 20). Percebe-se que, para esse autor, a linguagem não parece se constituir como um fim em si mesmo, mas sim como um auxiliar ao estudo do pensamento e da História.

Nesse contexto teórico descrito e proposto por Whitney, como se daria o funcionamento dos nomes próprios? Para nós, responder a essa pergunta implica pensar de que maneira Whit-

ney considerava o processo de aquisição da linguagem. Para ele, a aquisição está estritamente relacionada ao fato de que a criança reconhece os objetos e as pessoas que lhe rodeiam, sendo que isso ocorre antes do desenvolvimento da fala: primeiro, há o conhecimento das coisas e dos objetos, depois aprendemos a pronunciar seus nomes (cf. Whitney 2010: 25). É essa etapa de reconhecimento que faz com que a criança apreenda, mais tarde, a diferença entre os nomes gerais e individuais:

Mais tarde a criança aprende a pronunciar, por exemplo, o nome *Jorge*, mas ela descobre que não deve chamar de Jorge seres muito parecidos, ao qual esse nome pertence e que existe para isso outra palavra: garoto. Ela conhece outros *Jorge* e encontrar o laço que os liga é um problema que está além de seu alcance. (Whitney, 1875[2010]: 39).

Como podemos observar na citação, é somente após a experiência com determinado objeto/ser que a criança conheceria uma palavra e conseguiria pronunciar-la. É também por meio da experiência que a diferença entre nomes gerais e próprios, como “garoto” e “Jorge”, será apreendida pela criança. Testenoire (2008:1002) afirma que, na perspectiva de Whitney, os nomes com referentes individuais – nomes próprios – apareceriam como os primeiros na consciência dos sujeitos falantes. Os nomes comuns, por sua vez, seriam secundários no aprendizado da linguagem.

Para nós, isso indica que, de certa forma, os nomes próprios possuem um lugar de destaque nas elaborações de Whitney, visto que seriam a primeira classificação aprendida pela criança no processo de aquisição de linguagem e estariam estritamente relacionados ao seu conhecimento/experiência com o mundo. Em virtude de sua complexidade, a distinção entre nomes gerais e nomes particulares seria, para o linguista americano, um processo complexo,

que proporciona alguma confusão até mesmo nos homens adultos, mesmo que em menor grau. (cf. Whitney 2010: 41).

No que diz respeito à constituição do nome próprio, Whitney (1875[2010]) afirma que ele possui uma significação mínima. Isso fica perceptível quando o princípio de extensão do sentido é explicitado:

Sr. Miller deve seu nome à profissão que exerce, que é a de moineiro, de *Mill* (moinho). Ele se torna um ancestral comum de toda uma posteridade de *Millers*, que herdaram seu nome. Um deles se torna o fundador de uma seita que se chamará os *milleritas*, e esse nome se tornará tão importante na nomenclatura teleológica quanto o nome de *Arius* ou *Nestorius*. (Whitney 2010: 91).

Percebe-se que, ao explicitar o princípio de extensão do sentido, Whitney também deixa subentendido o princípio de restrição do sentido. Nesse caso, Sr. Miller só possui esse nome devido ao fato de que trabalha em um moinho (*mill*), o que implica que o substantivo “*mill*” sofreu uma restrição de sentido ao se tornar um nome próprio como “*Miller*”, isso porque, se antes “*mill*” designava uma classe de objetos, a partir do momento em que se torna um nome próprio, ele designa também um objeto individual. Além disso, a partir do momento em que alguém é nomeado como “*Sr. Miller*”, todos os seus descendentes carregarão consigo o nome “*Miller*”, mesmo que não trabalhem mais em um moinho. Supondo que o Sr. Miller teve dez filhos e que um deles fundou uma seita religiosa denominada os “*milleritas*”, houve uma extensão do sentido, tendo em vista que “*milleritas*” designa uma classe composta por indivíduos diferentes. A diferença entre os nomes próprios e os nomes comuns parece ser, portanto, relacionada à restrição e/ou extensão de sentidos.

Ainda nesta perspectiva, para Testenoire (2008), nas elaborações de Whitney é possível perceber dois polos opostos de carga

semântica: o “nome próprio é concebido então como elemento linguístico com significação mínima, ou em um ponto de vista dinâmico, como o momento em que a restrição de sentido é máxima”. (Testenoire 2008:1003).³

Ao longo deste capítulo retomaremos a questão do sentido dos nomes próprios. Por ora, é conveniente explicitar algo que nos salta aos olhos: o linguista americano parece considerar a relação de referência como fundamental no processo de aquisição da linguagem e, conseqüentemente, os nomes próprios possuiriam uma importância ímpar em sua teoria. No capítulo intitulado “Como são criadas as palavras”, por exemplo, o autor explicita os seus objetivos, dentre os quais o principal é investigar a constituição dessa categoria linguística:

Iremos antes examinar certos princípios gerais relativos aos fatos existentes concernentes à formação original dos nomes, isto é, à aquisição primeira de signos para as ideias. Os outros aspectos do desenvolvimento linguístico são, como vimos, de uma importância menor e de explicação fácil. Mas compreender como somos capazes de exprimir todas as coisas é compreender a natureza essencial do desenvolvimento linguístico e da própria linguagem. (Whitney 2010: 135).

Chamamos a atenção, na esteira do citado, para a relação de equivalência estabelecida entre a formação original dos nomes e “aquisição primeira de signos para as ideias” (Id.Ibid.:135). Portanto, essa passagem corrobora nossa afirmação anterior de que os nomes próprios – e a referência, como veremos mais à frente – exercem papel fundamental na teorização de Whitney, principalmente

3 Em tradução nossa do original: “[...] nom propre se conçoit alors comme l’élément linguistique à la signification minimale, ou dans un point de vue dynamique, comme le moment de la restriction de sens maximale.”

no que concerne à aquisição de linguagem. Ademais, afirmar que a natureza essencial da linguagem pode ser melhor compreendida a partir do momento em que se entenda de que maneira “somos capazes de exprimir todas as coisas que nos rodeiam” (Id.Ibid.:135) nos indica uma concepção de linguagem bastante próxima da nomenclatura, isto é, o âmago da linguagem é composto por nomes e sua principal função é nomear objetos que, por sua vez, se constituem de e nos referentes.

Devemos lembrar, entretanto, que há algo entre o objeto e nome, visto que, como vimos anteriormente, Whitney defende que as ideias são preexistentes às palavras. Assim,

Em primeiro lugar, há sempre e em toda parte uma ideia que precede a palavra. Em toda a frase comum, pensamos inicialmente e formulamos, em seguida, nosso pensamento. Isso é tão evidente que ninguém pode sequer pensar em negá-lo. Tentar fazê-lo seria pretender que um objeto novo não pudesse ser reconhecido antes de receber um nome, ou que o nascimento de uma criança só poderia acontecer depois de seu batismo. *Não reconhecer que a ideia precede a palavra é tão impossível quanto não reconhecer que a criança existe antes de ter um nome, ainda que a evidência seja menos palpável.* (Whitney 1875[2010]:136 grifo nosso).

Acrescentando à concepção de que as ideias são preexistentes às palavras, Whitney afirma, como podemos compreender pelas palavras do autor, que o ato de atribuição dos nomes às coisas é convencional, porque a relação estabelecida entre signos e objetos não é dada naturalmente. Vemos, então, aparecer a noção de arbitrariedade. Entretanto, “arbitrário” não pode ser entendido aqui como na teoria saussuriana – a qual mais adiante falaremos –, tendo em vista que o linguista americano considera o arbitrário

como sinônimo de “convencional”, enquanto Saussure considera-o na acepção de “imotivado”⁴.

De acordo com Testenoire (2008: 1003), a noção de arbitrário do linguista americano evidencia que a concepção de linguagem em seu arcabouço teórico corresponde àquela adotada por Hermógenes, no diálogo *Crátilo*, de Platão. Isso quer dizer que Whitney substituiria o “nomoteta” – primeiro homem a dar nomes aos objetos – pelos homens “nomencladores”, que atribuiriam os nomes às coisas, de acordo com as normas sociais às quais estariam submetidos.

Destarte, percebemos, mais uma vez, uma concepção de linguagem enquanto nomenclatura. Os nomes seriam, portanto, simples etiquetas para objetos. Com efeito, o fato de que na obra *The Life and Growth of Language* Whitney possui um projeto de generalização da Linguística, mas que a concebe por meio de uma compreensão de linguagem enquanto uma nomenclatura, leva-nos a pensar que, de acordo com o tratamento destinado ao nome próprio, tem-se uma concepção de linguagem diferente. Nesse ponto, é plausível afirmar que um dos aspectos que distingue a teoria saussuriana da teoria de seus contemporâneos, permitindo-lhe a fundação da Linguística, é justamente a negação da nomenclatura enquanto generalização do funcionamento linguístico e o deslocamento do princípio da arbitrariedade.

Assim como Whitney, M. Bréal também possui um projeto de generalização da Linguística. (cf. Aarsleff 1981:118), tendo ocupado lugar de destaque nos estudos desenvolvidos no século XIX. Co-fundador da *École pratiques des Hautes Études*, o linguista francês

4 Havia, como sabemos, uma discussão ferrenha na década de 1930 a respeito da concepção de arbitrariedade nas elaborações saussurianas, a qual toca, essencialmente, na distinção entre convencional e imotivado. Ela será abordada em mais detalhes no Capítulo 2.

foi professor de gramática comparada e teve entre seus alunos Ferdinand de Saussure⁵.

Assim como Saussure, Bréal teve sua formação acadêmica focada nos estudos comparatistas, além de se interessar por estudos mitológicos: sua tese de doutorado, por exemplo, era intitulada como *Hércules et Cacus. Étude de Mithologie Comparée e des Noms Perses dans les Ecrivains Grecs* (1863)⁶. Porém, é em 1897, com a publicação de *Éssai de Sémantique*, que Bréal desenvolve uma teoria em que o escopo principal é o sentido das palavras e não seus aspectos fonéticos. Pode-se dizer, dessa maneira, que as ideias contidas nessa obra foram responsáveis pela fundação da Semântica, termo utilizado pelo linguista francês pela primeira vez em 1883, no artigo intitulado *Les lois intellectuelles du langage*. (Guimarães 1992: 9).

Durante seu percurso acadêmico, Bréal faz várias críticas aos estudos sobre a linguagem que estavam na crista da onda, tanto ao naturalismo, quanto aos histórico-comparativistas. De acordo com esse autor, afirmar que a Linguística é uma ciência natural é um erro, tendo em vista que “o objeto que ela trata não existe na natureza. A linguagem é um ato do homem: não há realidade fora da inteligência humana. (Bréal apud Aarsleff 1981: 115).⁷

Nesse sentido, as teorias naturalistas, entre as quais se destacam as elaborações de A. Schleicher e A. Darmesteter, estariam

5 Alguns estudiosos afirmam, inclusive, que Bréal teria sido um dos linguistas que contribuíram para que os deslocamentos teóricos efetuados pelo suíço fossem possíveis.

6 Deve-se ressaltar que o estudo de mitos e lendas no século XIX ocupa um lugar de destaque em relação à Gramática Comparada, principalmente se considerarmos que o estudo comparativo das línguas partia de uma análise filológica de textos antigos, dentre os quais se encontram as narrativas mitológicas. (cf. Henriques 2019).

7 Em tradução nossa do original “une condition capitale: c'est l'objet dont elle trait n'existe pas dans le nature. Le langage est un acte de l'homme : il n'a pas de réalité en dehors de l'intelligence humaine.”

equivocadas, pois consideravam a língua como um organismo vivo e, conseqüentemente, como algo exterior ao homem, presente na natureza, como mais um elemento orgânico ou reino biológico qualquer. Para além disso, a partir do momento em que se considerava que a linguagem pertence às ciências naturais, o estudo das formas linguísticas se restringe à simples descrição dessas formas, sem considerar a própria natureza da linguagem, isto é, seu funcionamento. (Cf. Aarsleff 1981: 115).

No que diz respeito à Gramática Comparada, Bréal afirma, no início da obra *Éssai de Sémantique*, que:

Limitar o estudo da linguagem às mudanças de vogais e consoantes é reduzi-lo às dimensões de um ramo secundário da fisiologia; contentar-se em enumerar as perdas sofridas pelo mecanismo gramatical é cair na ilusão de que a linguagem é como um edifício em ruínas; restringir a linguagem às teorias abstratas sobre a sua origem é correr o risco de acrescentar, sem grande proveito, um capítulo à história já demasiado longa dos sistemas. (Bréal 1897 [1992]:17).

Neste sentido descrito acima, a negação do naturalismo e do comparatismo é fundamentada na necessidade de se considerar o sentido das palavras e não somente os sons. De fato, a importância dada ao sentido na teoria bréaliana implica em uma mudança de postura em relação à linguagem. A linguagem não é um organismo vivo e seus elementos não devem ser considerados como exteriores aos homens, tendo em vista que ela “é um ato do homem: ela não tem realidade fora da atividade humana”. (Bréal 1992: 195). Para Silva (2008: 15), é justamente a oposição de Bréal a essas correntes teóricas que lhe proporciona a possibilidade de pensar a natureza da linguagem e as mudanças linguísticas como passíveis à vontade humana. Em outra passagem, Bréal afirma que a linguagem:

tem sua morada e sua sede em nossa inteligência; não seria possível concebê-la em outro lugar. Se ela nos precede, e sobrevive a nós, é que ela existe na inteligência de nossos concidadãos como na nossa, é que ela existiu antes de nós em nossos pais, e de nossa parte nós a transmitimos a nossos filhos. (Bréal 1897[1992]:197).

As semelhanças com Saussure ficam evidentes se relembra-mos que, para o genebrino, “a língua aparece sempre como uma herança da época precedente” (Saussure 1973: 85) e, ainda, que ela é tesouro que existe “virtualmente no cérebro de todos os indivíduos pertencentes à mesma comunidade” (Saussure 1973: 21).

Para Aarsleff (1981: 121), Bréal considera – tal como Saussure – que a língua não pode ser uma nomenclatura, pois uma linguagem que exprime com precisão o que está no espírito ou no mundo é uma impossibilidade. Entretanto, mesmo negando essa concepção de língua, Bréal (1992 [1897]) se dedica, nesta obra, ao estudo dos nomes próprios nos capítulos “A restrição do sentido” e “Como os nomes são dados às coisas”. Isso já nos demonstra algo que será tratado adiante, especialmente no que concerne a Saussure e que se trata justamente do fato de que negar a língua como nomenclatura não implica uma exclusão sumária dos nomes próprios. Nesse sentido, o primeiro apontamento encontrado no capítulo “A restrição do sentido” diz respeito à impossibilidade de a língua ser uma nomenclatura. E isso porque:

(...) nossas línguas, por uma necessidade cujas razões se verão, são condenadas a uma perpétua falta de proporção entre a palavra e a coisa. A expressão é tanto demasiado longa quanto demasiado restrita. Não nos apercebemos dessa falta de ajuste, por que a expressão, para aquele que fala, corresponde em si mesma à coisa, graças ao conjunto de circunstâncias, graças ao lugar, ao momento, à intenção visível do discurso, e por que no ouvinte, que é sempre metade em toda a linguagem [...]. (Bréal 1992: 81).

A causa dessa falta de proporção que nos fala Bréal, qual seja, entre a palavra e a coisa, consiste no fato de que, para Bréal (1897[1992]), o verbo constitui a parte essencial da linguagem. Assim, o verbo possui uma significação mais ampla e é a partir dele que substantivos e adjetivos são formados em um processo de restrição do sentido, o qual se dá pelo uso dos falantes de uma comunidade linguística. Como exemplo, Bréal (1992: 81) explicita o caso do verbo latino *tegere*: em latim, usava-se a palavra *tegmen* para designar o telhado, sendo formada pelo verbo *tegere* e pelo sufixo *men*, que marca o instrumento. No entanto, *tegmen* também era utilizado com o significado de abrigo, muitas vezes formado por uma árvore ou por outra espécie de cobertura. Somente no francês, com a palavra *toit*, é que vemos uma restrição no sentido, tendo em vista que *toit* refere-se especificamente à cobertura de uma casa.

Esse exemplo nos evidencia uma primeira diferença entre Whitney e Bréal: enquanto o primeiro destina aos nomes um papel importante em suas elaborações sobre a linguagem, o segundo dá grande importância aos verbos, colocando-os como essenciais na linguagem e como origem de substantivos e adjetivos. Isso nos leva a questionar de que maneira a categoria dos nomes próprios é considerada na teorização do linguista francês, já que há uma crítica explícita à concepção de linguagem como nomenclatura.

Os nomes próprios são tratados mais detalhadamente no capítulo intitulado “Como os nomes são dados às coisas”. Nesse capítulo, Bréal retoma a questão de falta de proporção entre as palavras e as coisas, explicitando que:

a linguagem designa as coisas de modo incompleto e inexato. Incompleto, por que não se esgotou tudo o que se pode dizer do sol quando se disse que ele é brilhante, ou do cavalo quando se disse que ele corre. Inexato por que não se pode dizer do sol que ele brilha quando se escondeu, ou do cavalo que ele corre

quando está em repouso, ou quando está ferido ou morto. (Bréal 1992: 123).

O primeiro aspecto a ser depreendido dessa citação diz respeito à afirmação de Bréal, segundo a qual a relação de referência acontece de maneira inexata e incompleta, o que não impede que ela seja estabelecida entre os nomes e as coisas. Além disso, se retornarmos a questão da restrição do sentido, temos que o essencialmente importante é que, para os falantes, essa falta de proporção não é evidente, já que as circunstâncias de discurso possibilitam que eles efetuem a referência a um determinado objeto, mesmo que haja essa falta de proporção.

Nesse sentido, os substantivos ocupam papel central na questão da designação, tendo em vista que, de acordo com Bréal, eles são “signos ligados às coisas: eles encerram exatamente a parte da verdade que um nome pode encerrar, parte necessariamente tão menor quanto mais tem de realidade o objeto.” (Bréal 1992: 123). Desse ponto de vista, por um lado, os substantivos que são mais adequados aos objetos são os substantivos abstratos, tais como felicidade, liberdade, bondade etc., pois fazem referência a uma operação do espírito, e toda a ideia de e sobre “liberdade” estaria contida na palavra “liberdade”, por exemplo.

Se, por outro lado, o falante considera que um nome designa uma entidade real, por exemplo, um cão, a linguagem encontra-se na incapacidade de fazer com que todas as características dessa entidade estejam contidas no signo. Então, ela será forçada a escolher apenas uma, dentre as várias noções possíveis para designar um objeto e, dessa forma, “cria um nome que não tarda a se tornar um signo”. (Bréal 1992: 123). Isso implica em um tipo de motivação na relação estabelecida entre a palavra e o nome. De acordo com Bréal,

Para que esse nome se faça aceitar, é preciso, sem dúvida, que na origem haja alguma coisa de surpreendente e de justo; é preciso que, de algum modo, satisfaça o espírito daqueles a quem é então proposto. Mas essa condição impõe-se apenas no início. Uma vez aceito, esvazia-se rapidamente de sua significação etimológica. (Bréal 1992: 123).

Esse “esvaziar-se” da sua significação etimológica nada mais é do que se tornar signo, ou seja, ser usado por uma determinada comunidade linguística e ter seu sentido restrito ou ampliado. Os nomes próprios não parecem ser uma exceção nesse ponto. De fato, Bréal (1897) afirma que, mesmo os nomes dados pelos letrados e eruditos, estão submetidos às mesmas mudanças que os nomes comuns, e isso acontece em decorrência do fato de que a língua é uma “obra de improvisação” a serviço do pensamento. (Bréal 1992: 124). Dito de outro modo, o seu ponto de vista sobre os nomes próprios torna-se evidente quando ele critica toda uma tradição teórica anterior, que considerava que essa categoria linguística não fazia parte da língua, tais como Max Müller e Gottfried Leibniz. Assim,

Sustentou-se que os nomes próprios, como Alexandre, César, Turenne, Bonaparte, formavam uma espécie à parte e estavam situados fora da língua. Há certamente algumas razões em favor dessa opinião: vemos primeiro que, para essa categoria, o sentido etimológico não tem nenhum valor; além do mais, eles passam de uma língua à outra sem serem traduzidos; enfim, geralmente seguem as transformações fonéticas de um modo mais lento. Entretanto, pode-se dizer que há só uma diferença de grau entre os nomes próprios e os nomes comuns. (Bréal 1992:125).

Para Bréal (1897[1992]), essas diferenças, como se observa na citação, não implicam em uma distinção muito delimitada entre os nomes próprios e os nomes comuns. De fato, o sentido etimológico não tem nenhum valor quando consideramos os nomes próprios,

mas isso também acontece com nomes comuns, já que a partir do momento em que são colocados em circulação, a motivação inicial de sua atribuição se perde. Quanto à resistência dos nomes próprios ao processo de tradução de uma língua para a outra, Bréal (1897[1992]) afirma que esse movimento de “perda” de valor inicial também acontece com os nomes de invenções e costumes. No que diz respeito ao último argumento, que consiste em afirmar que os nomes próprios sofrem as transformações fonéticas em uma marcha mais lenta, o linguista francês refuta-o ao afirmar que isso se deve ao cuidado especial com que as pessoas os pronunciam.

A diferença existente entre os nomes próprios e os nomes comuns, portanto, é uma diferença intelectual. Isso quer dizer que os nomes próprios são mais significativos do que os nomes comuns porque designam apenas um objeto e não uma classe de objetos.

O que é interessante ressaltar nessa concepção de nome próprio de Bréal (1897[1992]) é justamente o fato de que essa categoria não se encontra fora da linguagem, haja vista que possui sentido e está sujeita a transformações, ou seja, pode sofrer os processos de restrição e de ampliação. (cf. Bréal 1992:126)⁸.

Assim, por um lado, ao considerarmos o papel desempenhado pelos nomes próprios nas teorias de W. D. Whitney e M. Bréal e, ainda, o lugar marginal ocupado pela Onomástica na Linguística, é possível constatar a maneira com que essa categoria fez-se presente nas teorias linguísticas, mesmo que de forma oblíqua e obtusa.

Por outro lado, essa oscilação de tratamento não é tão perceptível na Filosofia da Linguagem. Isso porque no século XIX a linguagem ocupa posição fundamental na prática filosófica. Isso acontece

8 A afirmação de que os nomes próprios pertencem à língua pode parecer algo óbvio e quase banal. Entretanto, não era um consenso nas ciências da linguagem e veremos adiante que o pertencimento ou não dessa categoria linguística também deve ser colocado em questão nas elaborações saussurianas.

devido à constatação de que vários problemas filosóficos eram, na verdade, problemas de linguagem. A Filosofia Analítica surge nessa época e se propõe, dentre outros objetivos, a analisar a linguagem com o intuito de eliminar as ambiguidades no discurso científico e, conseqüentemente, solucionar os problemas filosóficos. No âmbito dessa corrente teórica encontra-se a conceituação do nome próprio e a discussão sobre o estabelecimento da referência. Mas o que seria um nome próprio na filosofia da linguagem? De modo genérico e correndo o risco de reducionismo, podemos dizer que, na filosofia da linguagem, um nome próprio é considerado um sinal que tem como função principal designar objetos no mundo. Há, portanto, uma estreita relação entre essa categoria linguística e a questão da referência.

É plausível explicitar que a Filosofia Analítica da Linguagem possuía, de meados do século XIX ao começo do século XX, duas vertentes distintas que discutiam a relação dos nomes com os objetos: a teoria da referência direta e a teoria da referência indireta. A primeira defendia que o significado de um nome próprio era o seu referente, tendo em vista que não haveria nenhuma representação mental envolvida na relação entre nome e objeto. Assim, o significado de “Charles Chaplin” é o próprio Charles Chaplin. Isso implica afirmar que a relação entre nome e referente acontece de maneira direta, sem intervenção de uma significação ou de um conjunto de características que suscitem a atribuição do nome “Charles Chaplin” à entidade Charles Chaplin. O primeiro representante dessa perspectiva foi J. S. Mill, retomado por Hilary Putnam, Saul Kripke e Keith Donnellan. (cf. Branquinho et al 2006: 559).

Em contrapartida, a teoria da referência indireta postulava que existia, entre o referente e o nome, um significado/sentido. Esse significado poderia ser o modo de apresentação de um determinado objeto, tal como defendia Gottlob Frege, ou uma – ou conjunto –

descrição definida e/ou descrições definidas, como defendeu Bertrand Russell. A questão é que não existiria uma ligação direta entre o nome e o objeto, mas sim uma ligação intermediada pelo significado/sentido. Dessa forma, o significado do nome “Vênus” seria o seu modo de apresentação, isto é, um sentido que é partilhado por toda uma comunidade linguística. O referente de “Vênus”, por sua vez, é a entidade que atende às características expressas nesse modo de apresentação e que está relacionada ao nome Vênus⁹. Frege e Russell são considerados como os principais representantes dessa perspectiva no século XIX e foram retomados, já para metade do século XX em diante, por Peter F. Strawson e John Searle.

Todavia, a despeito de haver diversos teóricos que se encaixam nessas linhas filosóficas, neste livro optamos pela explicitação das teorias de J. S. Mill e Gottlob Frege, uma vez que, por intermédio delas, podemos conceber um panorama geral acerca do nome próprio no século XIX e de sua conceituação na Filosofia da Linguagem. Além do mais, Joseph (2012) afirma que J. S. Mill (1843[1979]) exerceu grande influência na concepção de nome próprio defendida por W.D. Whitney (cf. Joseph 2012: 412) e que já foi citada anteriormente. Quanto a Gottlob Frege, além de sua importância na Filosofia Analítica e na Lógica, sua afirmação de que a linguagem ordinária é uma ferramenta imperfeita e que, para a constituição do discurso científico, dever-se-ia utilizar uma linguagem artificial nos é bastante cara, já que, ao que nos parece, a imperfeição apontada por Frege é justamente o que permite a Saussure estabelecer a teoria do valor linguístico e, conseqüentemente, considerar a língua enquanto um sistema e não uma nomenclatura.

9 Por um lado, ao falar de modo de apresentação, partimos de um ponto de vista fregeano. Se, por outro lado, quisermos considerar a perspectiva russeliana, o modo de apresentação seria substituído por uma descrição definida, além de outras modificações nos pressupostos teóricos.

Tendo em vista os aspectos levantados, iniciaremos a exposição da teoria da referência direta, ou teoria “ingênua” da referência de J.S. Mill, filósofo que se dedicou a diversas áreas da filosofia. Entre as suas contribuições mais significativas encontra-se a obra *Sistema de lógica dedutiva e indutiva* (1843) que, de acordo com Ryan (1998), foi uma tentativa de apresentar uma explicação não somente da lógica, como também dos métodos da ciência e da sua aplicabilidade aos fenômenos sociais e naturais.

No primeiro capítulo, intitulado “Da necessidade de começar por uma análise da linguagem”, Mill (1843[1979]) afirma que a linguagem é um dos principais instrumentos auxiliares do pensamento e:

qualquer imperfeição no instrumento ou modo de empregá-lo está, evidentemente, sujeita, mais ainda do que em qualquer outra arte, a confundir e enterrar a operação e destruir qualquer confiança em seus resultados. (Mill 1843[1979]: 91).

Se a linguagem é um dos principais instrumentos do pensamento e a Lógica tem como objeto de estudo a inferência¹⁰, logo o estudo da linguagem faz-se necessário ao lógico, já que o pensamento utiliza-se dela para fazer as inferências. Mill (1843[1979]) justifica a importância do estudo da linguagem na perspectiva de que é somente pela consideração do valor das palavras que os lógicos podem chegar ao valor das proposições. (cf. Mill 1843[1979]: 91)

Nessa perspectiva, o nome próprio adquire destaque, pois as proposições, para Mill (1843[1979]), são formadas por nomes:

10 Inferência é o processo pelo qual se passa da aceitação de uma proposição para a aceitação de outra(s). Como aponta Blackburn (1997: 203), o objetivo “da lógica e da epistemologia clássica é codificar tipos de inferências e fornecer princípios para separar as boas das más inferências.”

Toda proposição tem três partes: sujeito, predicado e cópula. O predicado é o nome que denota o que é afirmado ou negado. O sujeito é o nome que denota a pessoa ou coisa de que algo é afirmado ou negado. A cópula é o sinal que denota que há uma afirmação ou uma negação, e dessa forma possibilita ao ouvinte ou leitor distinguir uma proposição de qualquer outra espécie de discurso. (Mill 1843[1979]: 92).

Há, nessa afirmação, uma distinção evidente entre os dois nomes que constituem uma proposição: um deles é o sujeito e designa um objeto que está fora dessa proposição; o outro, por sua vez, é o predicado e denota se algo é verdadeiro ou falso acerca do sujeito. Essa distinção será desenvolvida por Mill (1843[1979]) no capítulo 2, dessa mesma obra, intitulado “Dos nomes”.

É pertinente ressaltar que Mill (1843[1979]) parte de uma posição extremamente empirista no que diz respeito à aquisição do conhecimento e sua relação com o pensamento. Se isso é aplicado à concepção de nome milliana, pode-se dizer que há uma postura contrária àquela defendida, por exemplo, por T. Hobbes, que afirmava que os nomes são nomes de ideias ou conceitos¹¹. Assim, para Mill (1843[1979]), os nomes não são nomes de ideias, mas de coisas, porque, quando proferimos um determinado nome, evocamos um objeto e não a nossa ideia desse objeto:

Quando digo “O sol é a causa do dia”, não quero dizer que a minha ideia do sol causa ou provoca em mim a ideia do dia, ou, em outras palavras, que pensar no sol me faz pensar no dia. O que quero dizer é que certo acontecimento físico, denominado a presença do sol (que, em última análise, se reduz a sensações e não ideias), provoca outro fenômeno físico, denominado o dia. *Parece apropriado considerar uma palavra como o nome daquilo que pretendemos seja entendido através dela quando a usamos; daquilo que deve*

11 HOBBS, T. **De Corpore**. Elementorum philosophiae sectio prima, édition critique, notes, appendices et index par K. Schuhmann, Paris:Vrim, 1999.

ser entendido de algum fato que afirmamos; (...) (Mill, 1843[1979]: 94-95 grifos nossos)

Tendo em vista que o objetivo de Mill (1843[1979]) é refutar o idealismo e corroborar o empirismo e, ainda, na esteira do fato de que os nomes são aqueles que possuem a propriedade básica de “denotar”, houve a necessidade de classificar a categoria linguística dos nomes por meio de sua atuação semântica (cf. Campos 2004: 14). Assim, Mill (1843[1979]) efetua três grandes distinções na categoria dos nomes: i) gerais/individuais; ii) concretos/abstratos; e iii) conotativos/não-conotativos.

A primeira distinção efetuada por Mill (1843[1979]) entre nomes gerais e individuais é iniciada com a explicitação de uma das particularidades do nome próprio:

Todos os nomes são nomes de alguma coisa, real ou imaginária, mas nem todas as coisas tem nomes próprios e individuais. Para alguns objetos individuais necessitamos e, conseqüentemente, separamos nomes distintivos; há um nome para cada pessoa e para qualquer lugar notável. (Mill 1843[1979]: 96).

Assim, todos os nomes são nomes de coisas, mas isso não quer dizer que o mecanismo de funcionamento deles seja o mesmo. Os nomes gerais¹², por exemplo, constituem-se enquanto expressões que denotam um grande número de seres que possuem determinadas características. Eles seriam, portanto, equivalentes à designação de nomes de espécies, utilizada atualmente pelos Filósofos da Linguagem. (cf. Brito 2003: 27).

12 Mill (1843[1979]) explicita que há a necessidade de se distinguir os nomes gerais dos nomes coletivos. Para ele, um nome coletivo é aquele que “não pode ser predicado de cada indivíduo separadamente, mas apenas quando tomados em conjunto.”

Exemplos desse tipo de nomes são “cão”, “mesa”, “casa” etc. Os nomes individuais, por sua vez, são aqueles que possuem a capacidade de denotar objetos e de afirmar ou negar algo sobre eles. Assim, o nome “Bóris” é um nome individual, já que se refere a um determinado gato. Se, em vez de proferir “Bóris”, eu utilizar a descrição “o gato da Dona Maria” essa descrição será também considerada como um nome individual, levando-se em consideração que se refere a um determinado objeto.

A segunda distinção efetuada por Mill (1843[1979]) é entre nomes concretos e nomes abstratos:

Nome concreto é o que representa uma coisa; nome abstrato é o que representa o atributo de uma coisa. Assim, João, o mar, esta mesa, são nomes de coisas. Branco também é o nome de uma coisa, ou melhor de coisas. Brancura, por outro lado é o nome de uma qualidade ou atributo dessas coisas. (Mill 1843[1979]: 98).

Então, como observamos, os nomes concretos seriam aqueles que representam coisas, ao passo que os nomes abstratos seriam aqueles que representam atributos de coisas.¹³ Assim, o nome “homem” seria um nome concreto e “bom” um nome abstrato. Da mesma forma, o nome “velho” seria um nome concreto, pois representa uma coisa. Já o nome “velhice”, por sua vez, é um nome abstrato, porque representa o atributo de “velho”¹⁴.

Por fim, a terceira grande distinção explicitada por Mill (1843[1979]) é entre nomes conotativos e não-conotativos. De acor-

13 Nesse ponto, é interessante ressaltar que Mill (1843[1979]) utiliza-se dessas denominações na acepção da filosofia escolástica e não na acepção utilizada por J. Locke, segundo a qual os nomes abstratos são o resultado de uma abstração.

14 De um ponto de vista linguístico, não podemos deixar de notar que, a depender do uso, “velho” deixa de ser um atributo de coisas para se tornar um nome concreto, como em “Aquele velho é um insuportável”.

do com o filósofo, essa é uma das distinções mais importantes, por nos permitir penetrar mais fundo na natureza da linguagem. Assim,

Termo não-conotativo é aquele que denota um objeto somente, ou um atributo apenas. Conotativo é o termo que denota um sujeito e implica um atributo. Por sujeito é preciso entender qualquer coisa que possua atributos. (Mill 1843[1979]: 100).

Com o intuito de exemplificar essa distinção, retomemos novamente o exemplo do gato chamado Bóris. O nome “Bóris” é, na acepção de Mill (1843[1979]), um nome não-conotativo, porque designa um objeto específico presente naquela situação de discurso e não um atributo de um objeto específico. Se, entretanto, utilizarmos o nome “branco”, para falar de Bóris, denotaremos uma determinada entidade – o gato – e, além disso, afirmaremos que ele é branco, isto é, atribuiremos uma qualidade. Assim, branco é um nome conotativo.

Essas três distinções relacionam-se ao considerarmos o nome próprio na perspectiva milliana. Um nome próprio como “Ângela”, por exemplo, é um nome individual, concreto e não-conotativo. Isso porque ele determina um, e somente um, objeto quando proferido em uma determinada situação de discurso e não um atributo de um objeto tampouco uma entidade abstrata. Mais ainda, nessa perspectiva o nome próprio estabelece uma relação direta com o objeto ao qual se refere, ou seja, não há a mediação de um sentido na ligação entre nome e objeto.

É justamente no que diz respeito à relação entre o nome e o objeto que G. Frege discorda veementemente de J.S. Mill¹⁵. Quase

15 É claro que há, ainda, outros pontos em que Frege discorda de J.S. Mill. De acordo com Blackburn (1997), Frege considera, por exemplo, que a concepção de aritmética defendida por Mill é vulgar e de extremo mau gosto. (cf. Blackburn 1997: 250). Entretanto, isso não incide na problemática tratada neste livro, o que nos permite

cinquenta anos após a publicação de *A System of Logic, Ratiocinative and Inductive* (1843), por J. S. Mill, Gottlob Frege publica o artigo *Über Sinn und Bedeutung* (1892), no qual há uma explicitação da relação dita alhures, negligenciada por Mill (1843[1979]), qual seja, entre sentido e referência. Com efeito, a principal distinção que poderíamos estabelecer entre as teorias desses dois autores é justamente a atribuição ou não de sentidos aos nomes próprios.

Já em 1882, no artigo *Sobre a justificação científica de uma conceitografia*, Frege afirma o caráter instrumental da linguagem ao compará-la com a mão humana:

Sob este aspecto, a linguagem pode comparar-se à mão, que, apesar de sua capacidade de se acomodar às mais diferentes tarefas, não nos basta. Criamo-nos mãos artificiais, instrumentos para fins particulares que operam de maneira mais precisa do que a mão seria capaz. E o que torna possível esta precisão? Justamente a rigidez, a imutabilidade das partes, cuja falta torna a mão tão diversamente hábil. Assim, também a linguagem verbal não basta. (Frege 1882[1969]: 193).

Ao que nos parece, a consideração da linguagem enquanto instrumento era consenso geral entre os filósofos do século XIX. A imperfeição desse instrumento acarretaria problemas filosóficos que não existiriam se se utilizasse uma linguagem artificial, ou seja, uma linguagem idealmente rígida, imutável e que não possibilitasse ambiguidades. A partir do momento em que se construísse um discurso científico, por exemplo, todos os termos deveriam ser conceituados de antemão e todos os argumentos submetidos às leis da Lógica.

A questão é que, para a construção de uma linguagem artificial, dever-se-ia pensar, primeiro, na relação estabelecida entre sentido e

desconsiderá-la em nossa argumentação.

referência. E é isso que Frege (1892[1978]) faz no artigo *Sobre o sentido e a referência*, cujo problema inicial consiste em definir a noção de identidade: seria a relação estabelecida entre dois objetos? Ou seria a relação estabelecida entre duas expressões linguísticas?

Para Frege, ambas as respostas são incorretas, pois não conseguem explicar a diferença de valor cognoscível entre as expressões. Tomemos os seguintes exemplos: (i) O sol é o sol e (ii) O sol é uma estrela. A sentença (i) pode ser transcrita para a fórmula $a = a$ e, enquanto tal, não acrescenta nenhum conhecimento, é conhecida *a priori*; a sentença (ii), em contrapartida, será transcrita como $a = b$ e acrescenta valor cognitivo ao falante, visto que é necessário que o falante saiba que houve uma descoberta astronômica da natureza do sol.

Compreendendo que nenhuma das duas definições de identidade consegue explicar a diferença de conteúdo cognitivo, Frege estabelece que existe um terceiro elemento na relação entre o nome e o objeto. Esse terceiro elemento é o modo de apresentação do objeto:

É, pois, plausível pensar que exista, unido a um sinal (nome, combinação de palavras, letra), além daquilo por ele designado, que pode ser chamado de sua referência, ainda o que eu gostaria de chamar de o sentido do sinal, onde está contido o modo de apresentação do objeto. (Frege 1892[1978]: 62).

É justamente nesse ponto, como vimos, que Frege (1892[1978]) se distancia de Mill (1843[1979]), apesar de possuir uma concepção de linguagem bastante semelhante. Para Frege (1892[1978]), entretanto, há um modo de apresentação entre o objeto e o seu nome. Esse modo de apresentação é apreendido coletivamente, visto que todos os indivíduos de uma determinada comunidade linguística possuem o mesmo – ou quase o mesmo – modo de apresentação de um objeto.

Mas e o nome próprio? Frege (1892[1978]) considera que ele é um termo singular, ou seja, quando utilizado, refere-se a um, e somente, um objeto. Aqui, não devemos considerar que o nome próprio se restrinja a substantivos próprios. O nome próprio pode ser uma expressão do tipo “sol” ou “cão”. O que importa é que essa expressão designe um, e somente um, objeto no mundo, o que nem sempre acontece na linguagem ordinária. É por tal motivo que se fazia necessária a criação de uma linguagem artificial, tendo em vista que a linguagem ordinária é maleável, mutável e, muitas vezes, as expressões não possuem referência ou se referem a objetos distintos ao serem utilizadas.

Além do nome próprio, do referente e do sinal, Frege (1892[1978]) também define a representação, que consiste em uma imagem interna e subjetiva de um determinado objeto, adquirida por intermédio da experiência. Apesar de cada indivíduo possuir uma representação diferente acerca de um mesmo objeto, essas representações possuiriam semelhanças, caso contrário a arte não seria possível. (cf. Frege 1892[1978]: 64-65).

Então, seria desejável que todos os nomes próprios possuíssem sentido/modo de apresentação e referência bem delimitados, principalmente na constituição do discurso científico. Entretanto, como dissemos, Frege (1892[1978]) considera que o fato de a linguagem ordinária ser maleável é, antes, um defeito do que uma qualidade. De fato, a linguagem ordinária proporciona expressões que, apesar de pertencerem a uma determinada língua e possuírem sentido, não possuem referência. De acordo com ele,

Certamente deveria corresponder, a cada expressão, que pertença a uma totalidade perfeita de sinais, um sentido determinado; mas, frequentemente, as linguagens naturais não satisfazem a esta exigência e deve-se ficar satisfeito se a mesma palavra tiver sempre o mesmo sentido em um mesmo contexto. Talvez possa

ser assegurado que uma expressão gramaticalmente bem construída, e que desempenhe um papel de um nome próprio, tenha um sentido. Mas com isso não se quer dizer que ao sentido corresponde uma referência.(Frege 1892[1978]: 63).

Para resolver esse “problema”, Frege opta pela seguinte solução: antes de inserir um determinado termo no discurso científico, caso ele não tenha referência, deve-se atribuir-lhe uma referência artificial. Assim, no exemplo “O atual rei da França é careca”, levando-se em consideração que a França não possui um rei e, conseqüentemente, não podemos lhe atribuir a qualidade de ser ou não careca, Frege atribui à sentença “o atual rei da França” a referência de “conjunto vazio”. Ora, a partir do momento em que se considera que as sentenças possuem sentido, mas não referência, e que se opta por atribuir uma referência artificial do tipo “conjunto vazio”, o princípio do terceiro excluído é transgredido.¹⁶

Mas o que é relevante para este trabalho é pensar como a concepção de nome próprio influencia na concepção de linguagem adotada por esses filósofos. Tanto Mill (1843[1979]) quanto Frege (1892[1978]) consideram a linguagem como um instrumento do pensamento e, dessa forma, o pensamento seria anterior à linguagem. As ideias seriam preestabelecidas e as expressões linguísticas teriam como função principal constituírem-se enquanto um meio de expressão dessas ideias. Além disso, aspectos que são comumente considerados relevantes, do ponto de vista linguístico para o funcionamento da linguagem – a mutabilidade do signo, por exemplo –, são considerados pelos filósofos como indícios de uma imperfeição desse instrumento.

16 O princípio do terceiro excluído consiste no fato de que uma expressão ou sua negação pode ser verdadeira ou falsa. É justamente nesse ponto que Russell (1905) inicia sua crítica à teoria fregeana.

Acrescenta-se a isso que, na teoria desses dois filósofos, pouco interessa se os signos estabelecem relações entre si no interior do sistema do qual fazem parte. Nem mesmo a noção da língua enquanto sistema é considerada. O que lhes interessa é que uma determinada categoria linguística, como os nomes próprios, estabelecem uma relação com o mundo e isso implica na necessidade de atribuir um valor de verdade às expressões linguísticas, isto é, determinar se essas expressões são verdadeiras ou falsas, principalmente ao considerarmos o discurso científico.

As considerações acima mostram-nos que o nome próprio é um objeto de análise controverso, tendo em vista o lugar teórico que ocupa nas Ciências Humanas. De mais a mais, para Leroy e Muni Toke (2007), as diversas maneiras pelas quais os nomes próprios podem ser analisados são justificadas pela natureza complexa dessa categoria linguística. De acordo com as autoras, o nome próprio:

é um objeto empolgante, rico e complexo e que excede largamente os limites da linguística: ele não constitui um objeto próprio, como poderia ser, por exemplo, as preposições ou os afixos, mas se enquadra nas ciências humanas, no sentido amplo: o interesse que lhe é destinado pela antropologia, história e a psicologia, é bem conhecido.¹⁷ (Leroy; Muni Toke 2007:115).

Isso quer dizer que essa categoria pode ser abordada de várias maneiras e com objetivos diferentes. Nos estudos da Lógica, por exemplo, a investigação do nome próprio visa depreender considerações sobre a relação entre os nomes e os objetos, enquanto que, na

17 Em tradução nossa do original “*est un objet passionnant, riche et complexe et qui dépasse largement les limites de la seule linguistique; il n'en constitue pas un objet propre, comme pourraient l'être, par exemple, les prépositions ou les affixes, mais relève des sciences humaines, au sens large: l'intérêt que lui portent l'anthropologie, l'histoire, la psychologie, est bien connu.*”

Antropologia, o nome próprio é investigado sob um prisma cultural, ou seja, que envolve a cultura de uma determinada comunidade.

Assim, a constituição dessa categoria linguística é heterogênea e isso faz com que nos indaguemos sobre os motivos dessa heterogeneidade. Por isso mesmo, também é pertinente nos perguntarmos porque essa categoria ocupa, ao mesmo tempo, um lugar marginal e um lugar de destaque nas Ciências Humanas. Com o intuito de tentar responder a essas questões, debruçaremos-nos em algumas características dos nomes próprios e, ainda, na distinção entre nomes próprios e nomes comuns.

1.2. A HETEROGENEIDADE: UM OBSTÁCULO NA DELIMITAÇÃO DOS NOMES PRÓPRIOS

Neste tópico, tentaremos abordar alguns aspectos da natureza dos nomes próprios. Para isso, utilizaremos como fundamentação teórica as considerações de Molino (1982) e Lecuit (2011). Essa escolha justifica-se na medida em que Molino (1982), em seu artigo *Le nom propre dans la langue*, efetua uma análise das características dos nomes próprios e da distinção dessa categoria com os nomes comuns. Lecuit (2011), por sua vez, trata da intraduzibilidade dos nomes próprios, considerada por muitos estudiosos no século XIX e XX como uma das características inerentes a essa categoria linguística. Além desses dois estudiosos, citaremos também Alan Gardiner, egiptólogo inglês que desenvolveu uma teoria dos nomes próprios na obra *The theory of proper names: a controversial essay* (1954) e trata da distinção entre nomes próprios e nomes comuns.

Dessa forma, podemos afirmar que um dos obstáculos na delimitação do nome próprio é a sua heterogeneidade, justificada pelo fato de que existem vários candidatos ao posto de “nome próprio”.

De acordo com Molino (1982), podem ser distinguidos nove tipos de nomes próprios: (i) nomes de pessoas ou antropônimos; (ii) nomes de animais; (iii) apelativos e títulos; (iv) nomes de lugares; (v) nomes de tempo; (vi) nomes de instituições; (vii) nomes de produtos da atividade humana; (viii) nomes de símbolos matemáticos e científicos; (ix) outros tipos de nomes próprios. (cf. Molino 1982: 6).

Um dos motivos para a existência dessa diversidade é justamente o fato de que tudo aquilo que é conhecido pode ser nomeado: objetos, pessoas, animais, descobertas científicas etc. Pode-se, por exemplo, nomear um carro ou um animal com um antropônimo. A versatilidade dos nomes próprios parece evidenciar que essas subdivisões relacionam-se umas às outras e partilham de características comuns. A questão é: quais seriam essas características? O que faz com que tanto antropônimos quanto nomes de símbolos matemáticos estejam agrupados em uma mesma categoria?

Essa questão foi levantada por diversos estudiosos nos séculos XIX e XX. Levando-se em consideração as dificuldades de delimitação colocadas pela heterogeneidade dos nomes próprios, Molino (1982) afirma que essa categoria deve ser considerada como uma categoria “semiteórica” e, como tal, a sua análise deve ser realizada, considerando-a como um protótipo, ou seja, “a cada palavra ou conceito é associado um conjunto de atributos que constituem o protótipo do conceito e ao qual se compara todo objeto para julgar se ele é abarcado ou não por esse conceito”. (Molino 1982: 7).¹⁸

Considerar o nome próprio como um protótipo implica em não definir que uma palavra pertence a essa categoria *a priori*. É necessário que uma análise seja realizada com cada palavra, comparando as suas características com o protótipo. Entretanto, afir-

18 Em tradução nossa do original “à chaque mot ou concept est associé un ensemble d’attributs qui constitue le prototype du concept et auquel on compare tout objet pour juger s’il range ou non sous ce concept.”

mar a existência de um protótipo não resolve o problema do nome próprio, posto que ainda resta determinar quais são as características desse protótipo.

Podemos afirmar que esse problema possa ser resolvido mediante a comparação entre nomes próprios e nomes comuns, tendo em vista a diferença de funcionamento entre essas duas categorias. Assim, no próximo tópico, argumentaremos em que especificamente essas duas categorias se distinguem, com o intuito de reconhecer as características do protótipo.

1.3. UMA DISTINÇÃO CONTROVERSA: NOMES PRÓPRIOS *VERSUS* NOMES COMUNS

A distinção entre nomes próprios e nomes comuns é cercada de debates e incertezas. Para Molino (1982), essa empreitada é praticamente impossível:

Se tentamos estabelecer critérios definidos que permitem delimitar sem ambiguidade o campo dos nomes próprios, percebemos rapidamente que essa empreitada é impossível e isso por duas razões: 1) nenhum critério sozinho permite separar sem ambiguidade os nomes próprios dos nomes comuns [...]. 2) Os critérios não são convergentes, ou seja, dois critérios quaisquer não isolam o mesmo domínio de N.P. (Molino 1982:7).¹⁹

19 Em tradução nossa do original “Si l’on essaye de poser des critères définis qui permettent de délimiter sans ambiguïté le champ des noms propres, on s’aperçoit rapidement que la entreprise est impossible et cela pour deux raisons: 1) Aucun critère ne permet à lui seul de séparer sans ambiguïté les noms propres des noms communs [...].2) Les critères ne sont pas convergents, c’est-à-dire que deux critères quelconques n’isolent pas le même domaine de N.P.”

As duas razões citadas acima são justificadas no sentido de que se tomarmos como critério de reconhecimento de nomes próprios a utilização de letras maiúsculas, por exemplo, perceberemos que alguns nomes comuns também são utilizados com letra maiúscula. Além disso, os critérios de natureza fonológica, sintática e morfológica, igualmente, não podem ser aplicados da mesma maneira em todas as subcategorias de nomes próprios; dito de outro modo, eles não são convergentes e não delimitam de uma só vez o mesmo grupo de observáveis. Isso quer dizer que o fato de uma determinada palavra não se adequar a um critério de reconhecimento de nomes próprios, não implica que ela não seja um nome próprio.

Considerando essa problematização no estabelecimento de critérios distintivos, podemos afirmar que estamos diante de dois problemas: o primeiro diz respeito à heterogeneidade dos nomes próprios, e o segundo, por seu turno, à dificuldade de distingui-los dos nomes comuns. Esse segundo problema torna-se ainda mais complexo a partir do momento em que consideramos que um nome comum pode se tornar um nome próprio. Mesmo que isso aconteça, parece ser pertinente afirmar que a categoria dos nomes próprios possui algo que a diferencia dos demais signos. É com o intuito de procurar o que acarreta essa diferença que nos deteremos em algumas supostas características dessa categoria.

A primeira característica que explicitaremos concerne à intraduzibilidade dos nomes próprios. São vários os autores que afirmam que os nomes próprios não podem ser traduzidos de uma língua para outra e, dessa maneira, se distinguiriam dos nomes comuns. Entretanto, Lecuit et al (2011), ao analisarem essa categoria linguística em dez línguas distintas, no artigo *La traduction des noms propres: une étude en corpus*, afirmam que:

Os nomes próprios, de acordo com o seu tipo, seu uso ou ainda de acordo com a língua alvo da tradução, estão submetidos a todos os procedimentos de tradução existentes, da simples relação à tradução enriquecida, passando pela camada, pela modulação, pela equivalência, etc. (Lecuit et al 2011:201).²⁰

Nesse sentido, os nomes próprios estariam submetidos a uma diversidade de procedimentos de tradução da mesma forma que os nomes comuns. Disso decorreria que a intraduzibilidade não poderia ser considerada como um critério de reconhecimento dos nomes próprios nem de distinção entre essa categoria e os nomes comuns. Ainda de acordo com Lecuit et al (2011:214), há casos de ausência de tradução, ocorridos principalmente com antropônimos que, em vez de serem traduzidos de uma língua para a outra, são substituídos por anáforas pronominais e descrições definidas. Neste sentido, podemos afirmar ainda que essa afirmação encontra respaldo a partir do momento em que consideramos os nomes bíblicos – que foram traduzidos em todas as línguas para as quais a Bíblia foi traduzida – e também alguns nomes de cidades e países, como New York/Nova Iorque, New Zealand/Nova Zelândia etc.

A segunda característica consiste nos aspectos gráfico-fonéticos do nome próprio. É senso comum que os nomes próprios são diferenciados graficamente dos nomes comuns pela utilização de letras maiúsculas. Entretanto, esse critério de reconhecimento também é falho, porque a utilização de maiúsculas não é uma regra geral de todas as línguas: em alemão, por exemplo, todos os nomes – tanto comuns quanto próprios – são grafados com letras maiúsculas, enquanto há línguas em que não existem letras maiúsculas,

20 Em tradução nossa do original “*les noms propres, selon leur type, selon leur usage ou encore selon la langue cible de la traduction, sont sujets à tous les procédés de traduction existants, du report simple à la traduction enrichie en passant par le calque, la modulation, l'équivalence, etc.*”

ou ainda, em que a distribuição entre maiúsculas e minúsculas é arbitrária. (cf. Molino 1982:8).

A questão fonética também foi colocada como um dos critérios de distinção entre nomes comuns e nomes próprios. De acordo com Gardiner, o nome próprio é:

uma palavra ou grupo de palavras que é reconhecido como possuindo a identificação como finalidade específica, e que alcança, ou tende a alcançar essa finalidade, por intermédio de sons distintivos, sem considerar qualquer significado possuído por esse som no início, ou adquirido por ele através de associações com o objeto ou objetos assim identificados. (Gardiner 1954:73).²¹

Gardiner (1954) parece defender, então, que os nomes próprios são palavras que possuem como única função a identificação. Entretanto, para esse autor, os nomes próprios alcançam o objetivo de identificar algo ou alguém por intermédio de sons distintivos. Nesse ponto, o que o autor defende é justamente que o sistema fonético dos nomes próprios é diferente do sistema fonético dos nomes comuns e, dessa forma, poderíamos considerar que há um critério fonético de reconhecimento.

Entretanto, mesmo que em alguns casos os sons possam ser considerados como critérios de reconhecimento de nomes próprios, essa ocorrência não parece ser suficiente para torná-los uma regra geral. Em português, por exemplo, os sons não parecem interferir na constituição de um nome próprio, o que já refutaria essa afirmação de Gardiner (1954). Ademais, se tomarmos como exemplo o nome próprio “Clara” e compararmos com o adjetivo “clara” ou

21 Em tradução nossa do original “a word or group of words which is recognized as having identification as its specific purpose, and which achieves, or tends to achieve, that purpose by means of its distinctive sound alone, without regard to any meaning possessed by that sound from the start, or acquired by it through association with the object or objects thereby identified.”

com o substantivo comum “clara”²², não perceberemos nenhuma pronúncia distintiva na utilização dessas palavras, mesmo que pertençam a categorias diferentes.

Alguns autores defendem que essa afirmação de Gardiner (1954) implicaria na existência de um sistema fonético particular dos nomes próprios, o que não teria fundamento, a partir do momento em que consideramos que essa categoria não se restringe somente aos antropônimos ou topônimos, mas sim a vários outros tipos de palavras. Posto isso, é possível constatar que não há diferenças fonéticas substanciais entre nomes próprios e nomes comuns, o que implica em não considerar o som como uma característica distintiva dessa categoria. Essa também é a perspectiva de Molino (1982), segundo quem “os nomes próprios não constituem um subsistema claramente definido do sistema fonológico da língua e os traços de funcionamento distinto são marginais.” (Molino 1982: 9).²³

Para Molino (1982), do ponto de vista morfossintático, é possível estabelecer algumas diferenças entre nomes próprios e nomes comuns. Línguas como o ucraniano e o fidjien²⁴ por exemplo, possuem morfemas característicos para a construção de nomes próprios. Entretanto, em línguas como francês, inglês e português não parecem existir tais morfemas distintivos, mas sim algumas características que não são por si só suficientes para distinguir os nomes próprios dos nomes comuns. Entre essas características, Molino (1966) assinala a atribuição de diminutivos, como nos nomes ingleses Bess (< Elisabeth), Bill (< William), Dick (< Richard), Ned ou Ted

22 A palavra “clara” pode ser considerada como um substantivo comum se levarmos em consideração o sintagma “clara de ovo”.

23 Em tradução nossa do original “*les noms propres ne constituent pas en général un sous-système clairement défini du système phonologique de la langue et que les traces de fonctionnement distinct sont marginales*”.

24 O fidjean ou hindi fijiano é uma língua falada nas ilhas Fiji,

(< Edward), Nell (< Eleanor)²⁵. Além disso, há as formas abreviadas, formadas por uma abreviação rigorosa e convencional de uma raiz do nome próprio que pode ser utilizada sozinha ou acrescida de um sufixo como, por exemplo, “Ed” que seria a raiz hipocorística²⁶ de “Edward” e, acrescida do sufixo *-ie*, formaria o apelido “Eddie”. (cf. Molino 1982: 9).

O que é interessante ressaltar é que, a princípio, não parecem existir características morfológicas inerentes aos nomes próprios que possam ser consideradas como uma regra geral em todas as línguas. Mas isso não quer dizer que não existam **princípios** que regem o funcionamento dessa categoria. Essa é a perspectiva de Molino (1982), que defende a existência de dois princípios morfológicos:

1) *Tudo pode ser um nome próprio*. Isso significa que o nome próprio não é somente um nome, mas pode também ser qualquer parte do discurso, uma frase qualquer, “traduzida” – segundo o vocabulário de Tesnière – e que desempenha o papel de nome. [...] 2) *O nome próprio tem uma possibilidade mínima de produtividade morfológica (morfologia derivacional)*. Se excluirmos os hipocorísticos, frequentemente obtidos – como vimos – de maneira muito original – os nomes próprios parecem ter, menos que os nomes comuns, a possibilidade de acrescentar prefixos, sufixos ou palavras para formar derivados e compostos. (Molino 1982:10).²⁷

25 Essas formas, de acordo com Molino (1982), são formas hipocorísticas originais aceitas pela fala dos adultos.

26 Um hipocorístico é uma palavra utilizada para denotar tratamento carinhoso ou familiar. Nesse sentido, uma raiz hipocorística consiste em uma parte do nome próprio comumente utilizada para a formação de apelidos.

27 “ Em tradução nossa do original «1) **Tout peut être nom propre**. Ce qui signifie que le nom propre n'est pas seulement un nom, mais peut aussi bien être une quelconque partie du discours, une phrase quelconque, 'translatés' - selon le vocabulaire de Tesnière - et jouant le rôle de nom. 2) **Le nom propre a une possibilité minimale de productivité morphologique (morfologia derivacionnelle)**. Si l'on exclut les hypocoristiques, souvent

É pertinente que nos detenhamos por um momento nesses dois princípios. O primeiro deles consiste na afirmação de que “tudo pode ser um nome próprio”. Há, portanto, certa versatilidade dessa categoria linguística, se considerarmos que ela abarca várias subcategorias e que essas subcategorias, por sua vez, podem ser preenchidas com qualquer palavra ou sentença. Nesse sentido, como aconteceria a transformação de um nome comum para nome próprio? Podemos afirmar que, para que um nome comum se torne um nome próprio, é necessário que ele seja utilizado por um falante que, por meio dele, identifica um objeto determinado no mundo. Após essa utilização, para que esse nome próprio possa se estabelecer, enquanto tal em uma comunidade linguística, é necessário que ocorra o processo de restrição de sentido. Em contrapartida, um nome próprio também pode se tornar um nome comum. Isso seria uma consequência do processo de ampliação do sentido.

O segundo princípio consiste na “possibilidade mínima de produtividade morfológica” do nome próprio. Para Molino (1982), isso significa que o nome próprio possui uma característica distintiva do nome comum, no sentido de que, exceto pelos hipocorísticos e pela formação de apelidos, é mais difícil perceber na língua corrente palavras que foram formadas a partir dessa categoria linguística. Desse modo, esse autor afirma que “o nome próprio tende – e isso mais ou menos de acordo com as línguas – a escapar do sistema morfológico normal do nome comum.”(Molino 1982:10).²⁸ Isso quer dizer que não é comum que se formem pa-

obtenus – comme nous avons vu – de façon très originale –, les noms propres semblent avoir, mais que les noms communs, la possibilité de s'adjoindre préfixes, suffixes ou mots pour engendrer dérives et composés.

28 Em tradução nossa do original “le nom propre tend – et cela plus ou moins selon les langues – à échapper au système morphologique normal du nom commun.”

lavras compostas e derivadas de nomes próprios. Não é comum na linguagem corrente, por exemplo, a palavra “enleandrear” ou “leandrice” que seriam derivadas do nome próprio “Leandro”; ao contrário, palavras como “criancice”, derivada de “criança”, possuem uma ocorrência maior²⁹.

Haveria, ainda, a possibilidade de se depreender características sintáticas do nome próprio. Uma delas é a ausência de artigo e isso porque a presença de artigo antes de nomes próprios em francês e inglês não é recorrente em alguns casos: fala-se “Jean est arrivé” e não “Le Jean est arrivé”.³⁰ Entretanto, se buscarmos exemplos da utilização de nomes próprios precedidos de artigos no português brasileiro, veremos que essa prática é comum. Assim, falamos em algumas regiões do país: “O Gilberto ficou bravo” ou “A Dona Marly sente dor”. Isso nos leva a crer que a ausência de artigos antes de nomes próprios não pode ser considerada como um critério de reconhecimento, principalmente se o que desejamos é pensar em um funcionamento geral dessa categoria linguística.

Nesse sentido, é interessante retomar a afirmação de Molino (1982), segundo a qual,

As conclusões que podemos tirar do estudo morfossintático do nome próprio são as seguintes: não há caracterização definida do nome próprio nem em uma língua dada, e ainda menos em uma perspectiva geral. Podemos perceber uma tensão entre dois movimentos em ação na língua: o movimento que tende a isolar o nome próprio; o movimento que vem da organização gramatical

29 Aqui, cabe uma ressalva. A afirmação de que não é comum o processo de derivação de nomes próprios não implica afirmar que ele seja inexistente. Atualmente, temos, por exemplo, derivações de nomes próprios bastante presentes, tais como: “bolsonarismo”, “bolsominion”, “lulista”, dentre outros.

30 Ao afirmarmos que a presença de artigo antes de nomes próprios em inglês e francês não é recorrente, não queremos afirmar que ela não possa ocorrer. Em inglês, por exemplo, usa-se artigo antes de sobrenomes como, por exemplo, “The Richards”.

do sistema linguístico e tende a integrar morfossintaticamente o nome próprio nesse mesmo sistema. (Molino 1982:12).³¹

Concordamos com Molino (1982), tendo em vista que as características do nome próprio citadas nesse tópico não são suficientes para estabelecer critérios distintivos dessa categoria linguística. Entretanto, o fato de que o nome próprio possui uma produtividade morfológica limitada faz com que pensemos na possibilidade de que essa característica seja decorrente de alguma especificidade de sua natureza. Essa também parece ser a perspectiva de Leroy e Muni Toke (2007), segundo as quais “percebe-se que há uma característica linguística singular, a saber, a resistência da forma do nome próprio às regras habituais da morfologia lexical.” (Leroy; Muni Toke 2007: 125).³²

Além do mais, essa característica é explicitada, de certa forma, por Saussure no *Curso de Linguística Geral*³³. A produtividade morfológica limitada do nome próprio incita-nos a colocar a seguinte questão: Por qual motivo não se produzem formas derivadas e compostas dos nomes próprios da maneira com que se produzem dos nomes comuns?

De partida, isso nos leva a pensar que há “algo mais” no nome próprio e que isso pode justificar a impressão que temos enquanto

31 Em tradução nossa do original “*Les conclusions qu'on peut tirer de l'étude morpho-synthaxique du nom propre sont les suivants: il n'y a pas de caractérisation définie du nom propre ni dans une langue donnée, ni encore moins dans une perspective générale. On peut apercevoir une tension entre deux mouvements à l'oeuvre dans la langue: le mouvement qui tend à isoler le nom propre; le mouvement qui vient de l'organisation grammaticale du système linguistique et tend à intégrer morpho-syntaxiquement le nom propre dans ce même système.*”

32 Em tradução nossa do original “*on voit qu'il y a là une caractéristique linguistique singulière, à savoir la résistance de la forme du nom propre aux règles habituelles de la morphologie flexionnelle.*”

33 As considerações de Saussure sobre o nome próprio serão explicitadas no Capítulo 3 deste livro.

falantes de uma determinada língua: de que os nomes próprios são distintos dos nomes comuns. Mas, como encontrar a causa dessa intuição? No próximo tópico, trataremos do nome próprio de uma maneira que, em certo sentido, pode ser considerada como ontológica: tentaremos apreender a natureza dessa categoria linguística em sua relação com o princípio da arbitrariedade e a fala, evidenciando as questões semânticas e pragmáticas envolvidas nessa constituição.

1.4. UMA POSSIBILIDADE DE DELIMITAÇÃO: O ARBITRÁRIO E A FALA COMO ASPECTOS DISTINTIVOS DOS NOMES PRÓPRIOS

No tópico anterior, explicitamos as características do nome próprio em contraposição aos nomes comuns. Buscamos diferenciar essas duas categorias linguísticas e, conseqüentemente, delimitar os nomes próprios de maneira opositiva. Entretanto, percebemos que há dificuldades, tanto no que se refere à distinção com os nomes comuns, quanto na delimitação de sua natureza. Essa compreensão se deve porque os nomes próprios partilham de características com os nomes comuns e não possuem uma regra que possa ser aplicada de maneira geral a todas as línguas. Disso decorre que, de acordo com a língua analisada, o nome próprio possui determinadas características e, dessa forma, *escapa à generalização*.

Nesse tópico, de outra forma, pretendemos seguir por uma direção um pouco diferente: pensar a relação estabelecida entre o nome próprio, a arbitrariedade e a fala, evidenciando as questões semânticas e pragmáticas envolvidas nessa relação. Isso se justifica na medida em que buscamos encontrar evidências de uma diferença na constituição e funcionamento dos nomes próprios e dos nomes comuns.

Para investigarmos esses aspectos, utilizaremos das considerações de Marc Wilmet (1988), que trata da relação entre arbitrariedade e nomes próprios, das de Gadet (1990), que distingue dois tipos de arbitrário – o linguístico e o filosófico – e das de Strawson (1980), que estabelece que nomes próprios só designam objetos no momento de sua utilização. Por fim, acreditamos que há a necessidade de investigar qual é o tratamento destinado por Saussure aos nomes próprios, tendo em vista que tanto o arbitrário, quanto a fala constituem-se como ponto nodal em sua teoria.

Cabe ressaltar, ainda, que estamos em um domínio tão problemático quanto o âmbito morfossintático dos nomes próprios. O princípio da arbitrariedade e a fala são aspectos complexos que, até hoje, levantam debates sobre suas constituições e os seus modos de funcionamentos. Não obstante, falar dos âmbitos semântico e pragmático também é uma questão complexa e delicada nas Ciências da Linguagem, ainda mais se considerarmos que investigaremos o nome próprio nesses domínios.

Levando esses aspectos em consideração, colocamos a seguinte questão: o nome próprio é arbitrário? Sendo a resposta afirmativa, o que é arbitrário é a relação entre significante e significado ou a relação entre signo e objeto? Da mesma forma, podemos perguntar: qual é a relação entre o nome próprio e a fala?

Iniciemos pelas questões que versam sobre o arbitrário. Para tentar respondê-las, é necessário lembrar que esse princípio e sua relação com os nomes próprios são discutidos desde a Antiguidade Clássica. No diálogo de Platão intitulado *Crátilo*, por exemplo, a discussão gira em torno da natureza das relações estabelecidas entre os nomes e os objetos. No texto do diálogo, enquanto a personagem Hermógenes defende que a relação estabelecida entre língua e objetos é arbitrária, Crátilo afirma que os nomes espelham a natureza das coisas. Há nesse debate duas

posições distintas: a primeira defende que os nomes são dados às coisas de maneira convencional, ou seja, arbitrária; a segunda, por sua vez, defende que há nos objetos características que motivam a sua ligação com os nomes.

Nessa discussão, o arbitrário encontra-se na relação entre nome e objeto. Entretanto, essa não é a única concepção de arbitrário existente. De acordo com Gadet (1990), há duas formas de se considerar o arbitrário, a saber, na perspectiva filosófica e na perspectiva linguística:

O arbitrário filosófico, com efeito, concerne na ligação entre uma coisa e seu nome. Enquanto o arbitrário linguístico é o princípio segundo o qual um significante como [soer] não está relacionado por nenhuma ligação interior ao significado 'soeur' [...]. (Gadet 1990: 37).³⁴

Assim, por um lado, o arbitrário filosófico impõe a relação entre o nome e o referente, encontrando-se no exterior do signo. É esse o arbitrário encontrado na discussão entre Crátilo e Hermógenes. Por outro lado, o arbitrário linguístico situa-se na relação estabelecida entre significante e significado, ou seja, não há na constituição do signo linguístico um lugar para os objetos presentes no mundo.

Até esse momento, podemos afirmar que há a existência de dois tipos de arbitrariedade, mas ainda não podemos afirmar em que lugar a relação é arbitrária na constituição dos nomes próprios. A localização da arbitrariedade é uma questão de difícil resolução e podemos dizer que essa dificuldade foi percebida por Ferdinand de Saussure ao afirmar que “o princípio da arbitrariedade não é

34 Em tradução nossa do original “*L'arbitraire philosophique, en effet, concerne le lien entre une chose et son nom. Alors, que l'arbitraire linguistique est le principe selon lequel un signifiant comme [soer] n'est lié par aucun rapport «interieur» au signifié 'soeur' [...]*”.

contestado por ninguém; às vezes, porém, é mais fácil descobrir uma verdade do que lhe assinalar o lugar que lhe cabe”. (Saussure 1973:82).

Desse modo, inicialmente, partimos do pressuposto de que a relação entre nomes e objetos é arbitrária, quer dizer, não há nada no objeto que motive a atribuição de um determinado nome. Mas, um exemplo poderia ser citado para refutar essa tese: na década de 1950, no Brasil, a Chevrolet lançou no mercado a camionete 3100. Esse veículo, próprio para o trabalho rural, era diferenciado dos outros, tendo em vista que possuía várias curvas na lataria. Logo após o seu lançamento, ela foi batizada como Marta Rocha, em homenagem à Miss Brasil de 1954³⁵. Atualmente, a camionete ainda é chamada por esse nome que, para algumas pessoas, foi motivado pelas suas curvas. Nesse caso, é possível pensar em uma motivação entre o nome e o objeto? Apesar de, a princípio, parecer que sim, pensamos que considerar isso seria cair numa relação entre nome – sentido – objeto anterior à nomeação da camionete, o que nos levaria a um círculo vicioso, já que deveríamos também pensar na motivação da nomeação da mulher que primeiro recebeu esse nome.

Por esse viés, parece-nos mais coerente pensar que, ainda assim, não há motivação, visto que o arbitrário nessa relação se encontra no fato de que sequência de sons “Marta Rocha” não possui nenhuma motivação com o objeto camionete. Desse modo, o arbitrário do nome próprio reside na relação entre significante e objeto e não entre nome e objeto. Essa é a perspectiva de Wilmet (1988) em seu artigo *Arbitraire du signe et nom propre*, segundo o qual é a localização do arbitrário que diferencia os nomes próprios dos nomes comuns:

35 Martha Rocha foi Miss Brasil em 1954 e foi classificada em 2º Lugar no Miss Universo no mesmo ano. Dizem que sua colocação foi uma consequência de suas medidas.

a diferença reside no fato de que o Nome Comum associa um significante a um significado (ou vice-versa um significado a um significante) e o Nome Próprio um significante a um referente. Em outras palavras, o conteúdo significativo do Nome Comum preexiste à denominação. O conteúdo do Nome Próprio resulta imediatamente ou, melhor, institui a denominação em um núcleo semântico irreduzível [...]. (Wilmet 1988:838).³⁶

Essa afirmação de Wilmet (1988) implica no seguinte: tanto nomes comuns quanto nomes próprios referem-se a objetos quando proferidos em uma sentença. Entretanto, há duas diferenças principais na natureza desses dois tipos de nomes: a primeira delas diz respeito ao princípio da arbitrariedade. Enquanto os nomes comuns seriam constituídos pela relação arbitrária entre significante e significado, nos nomes próprios essa relação encontrar-se-ia entre o significante e o objeto. Se, então, aceitamos essa distinção e retomamos a perspectiva saussuriana do signo, podemos afirmar que os nomes comuns estariam submetidos ao sistema da língua, ou seja, possuiriam valor, porque são arbitrários, e se relacionariam com os outros elementos do sistema. Em contrapartida, o nome próprio, na perspectiva de Wilmet (1988), só possuiria um significado a partir do momento em que é proferido, estabelecendo uma relação arbitrária entre o significante e um objeto.

É nesse ponto que se entra nos domínios semântico e pragmático do nome próprio. Semântico porque, como vimos, há um debate, presente principalmente na Filosofia da Linguagem, que versa sobre a existência ou não de significado nos nomes próprios. J. S. Mill, por exemplo, defende que os nomes próprios são designadores

36 Em tradução nossa do original “*la différence réside en ceci que le NC associe un signifiant à un signifié (ou vice versa un signifié à un signifiant) et le NP un signifiant à un référent. Autrement dit, le contenu significatif des NC préexiste à la dénomination. Le contenu des NP en découle immédiatement ou, mieux, institue la dénomination en noyau sémantique irréductible [...].*”

rígidos, ou seja, são associados a um nome por intermédio de um ato convencional e, dessa maneira, não possuiriam significado. Em contrapartida, G. Frege afirma que os nomes próprios possuem um significado ou modo de apresentação do objeto, apreendido por toda uma comunidade linguística determinada,³⁷ e, ainda, pragmático, porque o nome próprio só se referiria a um objeto a partir do momento em que é utilizado por um falante. Assim, há uma relação entre os nomes próprios e a fala. Nesse ponto, é pertinente explicitar a perspectiva de P. F. Strawson (1980), filósofo inglês que, em seu artigo *On referring*, afirma que

Com muita frequência, utilizamos certos tipos de expressões para mencionar ou fazer referência (*refer*) a alguma pessoa individual ou objeto singular, ou a um acontecimento em particular, ou lugar ou processo, ou fazer algo que descreveríamos, normalmente, como a execução de um enunciado (*statement*) acerca daquela pessoa, objeto, lugar, acontecimento ou processo. Chamarei esse modo de utilizar expressões de utilização referencial individualizante. As classes de expressões que com maior frequência se utilizam dessa maneira são: pronomes demonstrativos singulares ('isto' e 'aquilo'); nomes próprios (por exemplo, 'Veneza', 'Napoleão', 'João'); pronomes pessoais e impessoais no singular ('ele', 'ela', 'eu', 'tu', 'ele'); e frases que começam com o artigo definido seguido por um substantivo, qualificado ou não, no singular (por exemplo, 'a mesa', 'o homem velho', 'o rei da França'). (Strawson 1980:261).

Assim, os nomes próprios só efetuam referência quando são proferidos por alguém. Essa utilização é denominada por Strawson (1980) como “utilização referencial individualizante” e é caracterizada pelo uso que fazemos dessas expressões. Afirmar isso implica dizer que a expressão não efetua a referência por si mesma, mas só

37 Esse debate será explicitado de maneira mais detalhada no Capítulo 2.

quando é executada em um enunciado, inserida em um determinado contexto. Dessa forma, “Mencionar’ ou ‘referir’ não é algo que uma expressão faça; é algo que alguém pode fazer ao utilizar uma expressão.” (Strawson 1980:266).

Diante dos aspectos mencionados neste capítulo, parece-nos pertinente reafirmar que o nome próprio é uma categoria linguística heterogênea. Disso decorre que não há uma regra geral de funcionamento dos nomes próprios que seja aplicável a todas as línguas, ou seja, essa categoria parece escapar à generalização. Além disso, é perceptível que os nomes próprios possuem uma estreita relação com o princípio da arbitrariedade e com a fala, entretanto, esses aspectos são alvo de discussões até hoje. Assim, mesmo que o nome próprio seja considerado uma categoria marginal na Linguística, a sua investigação torna-se necessária a partir do momento em que consideramos a problemática que ela evidencia e a complexidade de sua constituição.

Mas, por qual motivo gostaríamos de investigar como os nomes próprios são tratados na teoria saussuriana? A resposta para essa questão parece-nos evidente: tanto o arbitrário quanto a fala ocupam um lugar teórico importante na teoria saussuriana. Ademais, Saussure é o fundador da Linguística moderna e, nesse sentido, torna-se pertinente perguntar qual é a posição adotada por ele ao tratar de uma categoria linguística que levanta tantas discussões.

REVISÃO

Samuel Ponsoni

CAPA E PROJETO GRÁFICO

Estúdio Guayabo

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Henriques, Stefania Montes

O caso mais grosseiro da semiologia [livro eletrônico] : o que Saussure pode nos dizer sobre os nomes próprios? / Stefania Montes Henriques. -- Campinas, SP : Editora da Abralín, 2021. -- (Altos estudos em linguística)

PDF

Bibliografia.

ISBN 978-85-68990-09-4

1. Linguagem e línguas 2. Linguística 3. Linguística - Estudo e ensino
4. Saussure, Ferdinand de, 1857-1913 - Crítica e interpretação
5. Semiologia 6. Semiótica I. Título. II. Série.

21-81232

CDD-410

Índices para catálogo sistemático:

1. Linguística 410

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

DOI 10.25189/9788568990094